

**Câmara Municipal
de
Ponte da Barca**

Divisão de Administração Geral e Finanças

Reunião N° 11/2015

Assunto:

REUNIÃO ORDINÁRIA
DO DIA 25 de maio de 2015

CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DA BARCA

SUMÁRIO:	Fl.
01- Abertura	1
02- Antes da ordem do dia	2-4
03- Balancetes	4
04- Pagamentos	4
05- Decisões do Presidente	-
06- Obras públicas.....	5
07- Fornecimentos diversos	-
08- Obras particulares.....	5
09- Pessoal	-
10- Requerimentos diversos	-
11- Expediente diverso	-
12- Deliberações diversas	6-11
13- Outros assuntos	-
14- Encerramento	11



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

DE

PONTE DA BARCA

ATA Nº 11/2015

Data da Reunião: Vinte e cinco de maio de dois mil e quinze

Local da Reunião: Sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho

Presidiu: ANTÓNIO VASSALO ABREU

Presenças

Presidente:

António Vassalo Abreu

Vereadores:

José Alberto Sequeiros de Castro Pontes

Armindo José Sousa da Silva

Sílvia Manuela Carneiro Amorim Torres

Michael da Costa Sousa

Ricardo Jorge Freitas Gomes Armada

Pedro Daniel Rodrigues da Costa

Início da Reunião: Dez horas

Encerramento: Doze horas e quarenta minutos

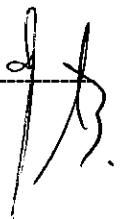
Secretariou a reunião: Dr^a Aída Maria Boalhosa Pereira

Ordem cronológica por que foram tratados os assuntos:

Prestou Colaboração Técnica:

OBS:

----- A ata foi aprovada em minuta. -----



PONTO N°: 2 ANTES DA ORDEM DO DIA**I - AUSÊNCIAS E SUBSTITUIÇÕES**

- Na sequência de pedido formulado verbalmente pelo senhor Vereador Augusto Marinho, procedeu-se à substituição pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista – Michael Sousa, em conformidade com o artigo 79º da Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

II – INTERVENÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ANTÓNIO VASSALO ABREU E DOS SENHORES VEREADORES

O senhor Presidente da Câmara, Vassalo Abreu, procedeu à abertura da reunião, começando por saudar todos os presentes. Deu conhecimento aos senhores Vereadores de que já foi submetido e validado o balanço social do ano de 2014 deste Município. Informou ter estado presente em diversas reuniões em representação do Município, entre elas, na da comissão permanente do Conselho Geral da CCDDR-n, em Vinhais. Informou que dos mapeamentos pretendidos, saúde, cultura, ação social e educação, só se avançou com o relativo à educação. Informou ter estado presente também nas reuniões da CIM Alto Minho, dos Municípios com Centros Históricos. Informou a Excelentíssima Câmara de que vai realizar-se, no próximo fim de semana, o evento Viana Jovem em Ponte da Barca. Relativamente ao mapa da saúde, a CIM Alto Minho informou que apenas vai haver um milhão de euros para sete anos, e este valor já compreende os montantes a distribuir para todos os concelhos que a integram. O senhor Presidente informou ainda a Excelentíssima Câmara de todos os projetos já elaborados no âmbito da CIM, nas diversas áreas, com vista à apresentação das candidaturas no novo quadro comunitário.

O senhor Presidente disse que este concelho não se encontra na proposta do Mapa da DGEST e por esse facto vai reagir a essa omissão. O senhor Vereador, Armindo Silva, iniciou a sua intervenção saudando os presentes. Disse que a CIM - Alto Minho desenvolveu um excelente trabalho, encontrando-se muito bem posicionada na preparação de projetos para este novo quadro comunitário. Questionou o senhor Presidente pelos projetos que este Município vai apresentar na área da saúde. O Presidente disse que este Município já tem os seus projetos definidos e já constam da lista da CIM – Alto Minho, sendo o valor global, ao nível da comunidade intermunicipal, de 11.800.000,00 €. A CIM Alto Minho vai apresentar todos os projetos, independentemente de existir um limite de financiamento de 1.408.000,00 € para os sete anos, que terá como destino as Unidades de Saúde Familiar e a Unidade Local de Saúde do Alto Minho. O senhor Vereador, Armindo Silva, continuou a sua intervenção referindo que o conceito de "Hospital Social" deve ser uma prioridade deste Município a integrar nas candidaturas ao "Portugal 2020", de forma a que sejam criadas as condições para disponibilizar mais serviços de saúde e bem estar social à população do concelho. Defendeu, ainda, a criação de uma extensão do Centro de Saúde de Ponte da Barca, na União de Freguesias de Entre Ambos-os-Rios, Ermida e Germil ou na Freguesia de Lindoso, com vista a uma maior proximidade dos serviços de saúde que são prestados à população. A Unidade Móvel de Saúde constitui uma mais valia, mas devemos criar outras formas de apoio à população para melhorar a sua qualidade de vida. O senhor Presidente disse que o conceito de "Hospital Social" já está contemplado nos projetos propostos por este Município. Relativamente à Unidade Móvel da Saúde, das duas primeiras no país, uma delas foi em Ponte da Barca. Isto só prova que este executivo, desde o início do primeiro mandato, tem como prioridade o bem estar e qualidade de vida da população deste concelho. Disse que o Município deseja mais e melhor, e esse trabalho é feito todos os dias também pelo Serviço de Saúde e Ação Social da Autarquia. O senhor Vereador, Armindo Silva, continuou a sua intervenção voltando a insistir no convite que



deve ser feito à Sua Santidade, Papa Francisco, para visitar o Santuário da Senhora da Paz aquando das comemorações desta (2017). O uso da palavra foi dada ao senhor Vereador, Ricardo Armada, que disse que o Bispo da Diocese de Viana do Castelo não tem agenda disponível para estar presente este ano no Santuário da Senhora da Paz, mas o Padre Moisés vai convidar o Bispo emérito. A autarquia vai encetar diligências, em primeiro lugar, junto do Bispo para que, através deste, se faça o convite à Sua Santidade, Papa Francisco. O senhor Vereador, Armindo Silva, continuou a sua intervenção referindo que, no âmbito da Romaria do S. Bartomoleu, deveria associar-se Ponte da Barca à Capital do Vira. O uso da palavra foi dada à senhora Vereadora, Sílvia Torres, que disse que este concelho já patenteou o "Rusgas", parecendo-lhe que seria mais adequado associar "Ponte da Barca - Berço das Rusgas Populares."

O senhor Pedro Costa, em substituição da senhora Vereadora, Olinda Barbosa, iniciou a sua intervenção saudando os presentes. Referiu que continuam a existir pontos turísticos – culturais sem sinalização adequada, sendo urgente a adoção de medidas. O senhor Presidente disse que a sinalética dos pontos turísticos – culturais foi objeto de uma candidatura, encontrando-se esta em curso.

O senhor Michael Sousa, em substituição do senhor Vereador, Augusto Marinho, iniciou a sua intervenção saudando os presentes. Na sequência do que foi dito pelo senhor Vereador, Armindo Silva, partilha a mesma opinião da senhora Vereadora, Sílvia Torres, no sentido de se reforçar a importância das "rusgas" e de as associar a este Município.

O senhor Vereador, Ricardo Armada, iniciou a sua intervenção saudando os presentes. Deu conhecimento à excelentíssima Câmara de que a caminhada solidária correu muito bem, tendo sido muito participada. Informou que no dia 19 de junho vai haver a caminhada noturna. Relativamente à Unidade Móvel de Saúde, disse estar satisfeito pelo sucesso na implementação desta medida afirmando que ainda bem que os senhores Vereadores do PSD o reconhecem como tal. Esta satisfação contraria a decisão tomada pelos senhores Vereadores do PSD que faziam parte deste órgão à data em que se colocou em prática tal medida. Relativamente à proposta do senhor Vereador, Armindo Silva, de criar uma extensão da Unidade Saúde Familiar em Entre Ambos-Os-Rios ou em Lindoso, esclareceu que a capitação não é suficiente para funcionar todos os dias uma extensão da USF em qualquer uma dessas Freguesias. Poderá, eventualmente, reforçar-se e rentabilizar-se a Unidade Móvel de Saúde existente. Referiu, ainda, que os meios complementares de diagnóstico são muito importantes para a população deste concelho, que só podem existir no Hospital de Santa Casa da Misericórdia, e por essa razão foi um projeto definido para o mapa da saúde.

A senhora Vereadora, Sílvia Torres, iniciou a sua intervenção saudando os presentes. A senhora Vereadora disse que, desde a última reunião de Câmara, encerrou-se a VI edição das "Quintas na Barca", com uma temática de grande interesse - "Fauna e Flora do Parque Nacional Peneda Gerês", como forma de dar a conhecer as especificidades da nossa área do P.N.P.G e ao mesmo tempo criar um mais profundo sentimento de identidade e orgulho. A Feira do Livro 2015 foi um sucesso, superando mesmo as expectativas. Informou, também, que através da alteração do local conseguiu-se proporcionar a todos os barquenses melhores condições ao nível da exposição e venda de livros, ao nível das atividades programadas o que se traduziu numa participação e visitação intensa não só pelos barquenses como também por visitantes. O envolvimento das escolas nomeadamente do agrupamento de escolas, Epralima, infantário Carneiro Bouças e infantários da Associação os Amigos da Barca foi marcadamente positivo e intenso, sendo que para tal contribuiu uma diversificada e organizada oferta da programação direcionada para o público escolar. Além da venda de livros, a Feira do Livro de Ponte da Barca já é um marco cultural pela diversidade e qualidade da sua programação, sendo considerada, a melhor Feira do Livro da região.



Foi motivo de divulgação na RTP, SIC Notícias e na Revista Visão. Da agenda cultural do mês de maio, a senhora Vereadora destacou os seguintes eventos: concurso Rainha das Vindimas, no dia 30 e o trilho doze vezes Ponte da Barca – Trilho de Germil.

O senhor Vereador José Alberto Pontes iniciou a sua intervenção saudando os presentes. Deu conhecimento à Excelentíssima Câmara que esteve presente, em representação do senhor Presidente, na receção dos embaixadores de Angola e Moçambique. Disse que a Adril está a preparar uma proposta e na próxima reunião será apresentada a proposta deste Município.

O senhor Presidente deu conhecimento de que se instalou no concelho de Ponte da Barca uma pequena fábrica têxtil, tendo admitido 12 trabalhadores, mas aspira ir aos 25. -----

- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 13 DE MAIO DE 2015: - A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, redação que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no nº 4 do citado artigo, deliberou, por maioria, aprovar a ata da reunião, realizada no dia treze de maio corrente, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da respetiva reunião. Absteve-se o senhor Pedro Costa por não ter estado presente na mesma. -----

PONTO Nº: 3 - BALANCETES

3.1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Balancete de Tesouraria, relativo ao dia 22/05/2015, que apresentava o seguinte saldo:

Dotações Orçamentais.....99.429,74€

Dotações Não Orçamentais.....455.325,35€

PONTO Nº: 4 - PAGAMENTOS

4.1. - PAGAMENTOS RATIFICADOS

----- Presente a relação das Ordens de Pagamento, numeradas intercaladamente de 1156 a 1286 inclusive, no valor de 621.845,49 €, para ratificação. Aprovado por maioria. Abstiveram-se os senhores Vereadores do PSD – Armindo Silva e Pedro Costa, em substituição da senhora Vereadora Olinda Barbosa e Michael Sousa, em substituição do Vereador Independente – Augusto Marinho.-----

4.2. - DESPESA

----- Durante o período compreendido entre o dia 05/05/2015 e o dia 19/05/2015, inclusive, o Diário de Despesa, teve a seguinte movimentação:



Cabimentado.....	1.485.379,52 €
Compromissado.....	1.372.372,61 €
Liquidado.....	844.614,52 €
Pago.....	848.463,59 €
Operações não Orçamentais.....	48.471,49 €

PONTO Nº: 6 - OBRAS PÚBLICAS

6.1. - EDIMARCO – CONSTRUÇÕES, SA

- Empreitada “Conclusão do Edifício do Centro Escolar de Crasto e Construção do Pavilhão Gimnodesportivo de Crasto”
- Liberação de Garantias Bancárias -

- Presente ofício da empresa Edimarco – Construções, SA, registado sob o nº 5290, em 11/05/2015, a solicitar a liberação das garantias bancárias referentes à empreitada em assunto. -----

- Face ao pedido, pela Divisão de Administração e Conservação do Território (DACT) foi emitida a informação que se transcreve: "O solicitado pela empresa adjudicatária, vai de encontro com o estipulado no nº 4 e 5 do artº 3º do Dec-Lei nº190/2012, de 22 de Agosto". Tendo a receção provisória da obra ocorrido em 29/12/2011, para o efeito acima previsto, a comissão de vistoria elaborou o Auto de Vistoria em anexo, segundo o qual se conclui que pode ser liberada a caução nas percentagens constantes no articulado do artigo acima descrito, também discriminada na tabela, liberação de caução anexa ao roteiro.

- Segundo esta, o montante de 15% a liberar corresponde ao valor total de € 9.523,56, sendo que este montante é relativo a garantias bancária nº 962300488003812 sob o Banco Santander Totta e o valor de € 9.523,56, relativo à garantia bancária nº 2507.002853.993 da Caixa Geral de Depósitos. O Órgão competente para a decisão é a Câmara Municipal." -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a informação dos Serviços. Absteve-se o senhor Vereador do PSD – Armindo Silva e senhor Pedro Costa, em substituição da senhora Vereadora do PSD – Olinda Barbosa. -----

PONTO Nº: 8 - OBRAS PARTICULARES

8.1. - PROJETO DE ARQUITETURA

Cristiana da Silva Soares, a requerer aprovação do projeto de construção de moradia unifamiliar, tipologia T3, sito no lugar da Bemposta, freguesia de Lavradas, concelho de Ponte da Barca, Processo LE-EDI n.º 15/2015. Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 13/05/2015.

António Cerqueira da Costa, a requerer aprovação do projeto de reconstrução e alteração de moradia para criação de empreendimento Turístico TER na modalidade de Agroturismo, sito no lugar de Tufe, freguesia de Ruivos, concelho de Ponte da Barca, Processo LE-EDI n.º 16/2015. Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 18/05/2015.



8.2. - PROJETOS COMPLEMENTARES

António Conde Nunes, a requerer aprovação dos projeto de construção de moradia unifamiliar, sito no lugar de Padrão, freguesia de Vila Nova de Muía, Processo LE-EDI n.º 50/2014. Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 13/05/2015.

PONTO N°: 12 - DELIBERAÇÕES DIVERSAS

12.1. - CIM – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MINHO-LIMA

- Envio de faturas -

- Presente ofício da CIM – Comunidade Intermunicipal do Minho-Lima, registado sob o n° 4631, em 22/04/2015, a remeter fatura n° 202/2015, relativa à Quota de 2015 – Mensalidade de abril, no valor de 3.485,00 €.

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar pagar. -----

12.2. - CIM – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MINHO-LIMA

- Envio de faturas -

- Presente ofício da CIM – Comunidade Intermunicipal do Minho-Lima, registado sob o n° 5202, em 08/05/2015, a remeter fatura n° 251/2015, relativa à comparticipação nas despesas do Canil Intermunicipal - 1º trimestre de 2015, no valor de 195,63 €.

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar pagar. -----

12.3. - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA E O GRUPO FOLCLÓRICO DA CASA DO POVO DE BARBEITA

- Festival Internacional de Folclore -

- Aprovação de Minuta do Protocolo -

- No seguimento da informação interna n° 1920, da Divisão de Desenvolvimento Social, registada sob o n° 3677, em 30/04/2015, pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara foi presente, para provação, a minuta do Protocolo que se transcreve: "O Município de Ponte da Barca, nos termos das suas atribuições definidas por lei, tem como objeto a persecução dos interesses próprios comuns e específicos da população do Concelho, bem como a definição das políticas para o fazer.

Os interesses públicos que à Autarquia competem, podem ser concretizados quer através de investimentos próprios quer apoiando ou comparticipando instituições privadas que desenvolvam a sua atividade dentro dos limites territoriais do Município.

Assim:

Nos termos do disposto no alínea u), do n°1 do artº 33º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, entre:

O Município de Ponte da Barca, pessoa coletiva n.º 505676770, representado por António Vassalo Abreu – Presidente da Câmara Municipal de Ponte da Barca, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 35º. da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; e

O Grupo Folclórico da Casa do Povo de Barbeita, pessoa coletiva n.º 501790195 devidamente representada pelo seu Presidente e de acordo com a autorização conferida por deliberação da Direção da referida



Associação, é celebrado o presente protocolo de colaboração que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª.

Pelo presente Protocolo, o Município de Ponte da Barca e Grupo Folclórico da Casa do Povo de Barbeita, acordam na transferência para o referido Grupo dos meios financeiros para a prossecução do Festival Internacional de Danças Folclóricas em Ponte da Barca, no dia 07 de Agosto de 2015.

Cláusula 2ª.

O Grupo Folclórico da Casa do Povo de Barbeita, responsabiliza-se pela utilização correta dos meios financeiros a transferir.

Cláusula 3ª.

Para a prossecução do previsto na Cláusula 1ª é atribuído ao Grupo Folclórico da Casa do Povo de Barbeita a verba de 7.000,00 € (sete mil euros). A referida verba está assegurada através do compromisso n.º 2015/1179 e será transferida do orçamento municipal, através da dotação orçamental 0102/040701, de acordo com as opções do plano em execução e o processamento efetivado em uma só fração, a ser paga no mês de julho de 2015.

Cláusula 4ª.

O Município de Ponte da Barca reserva-se ainda o direito de acompanhar a aplicação financeira dos recursos transferidos pelo presente protocolo, em colaboração com o Segundo Outorgante. O não cumprimento do protocolado terá como sanção a suspensão da transferência de meios financeiros aqui acordada.

Cláusula 5ª.

O Segundo outorgante obriga-se (sob pena de suspensão), a publicitar o presente protocolo, entre outras formas, através dos meios próprios da instituição, constando o valor previsto no presente protocolo.

Ponte da Barca, de de 2015 .

Pelo Município de Ponte da Barca
O Presidente da Câmara Municipal

António Vassalo Abreu

Pelo Grupo Folclórico da Casa do Povo de Barbeita
O Presidente da Direção

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta de protocolo. -----

**12.4. – CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO DE SANTA RITA
- Fração "I" -**

- Presente ofício do Administrador do Condomínio do Edifício de Santa Rita, registado sob o nº 5146, em



07/05/2015, a solicitar a liquidação do condomínio, referente à Fração "I", propriedade desta Câmara Municipal, no valor de 466,44 €. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar pagar. -----

12.5. - BARCA JOVEM 2015 - "CONCURSO JOVENS TALENTOS", "UMA CURTA NA BARCA",
"PEDDY PAPER" - NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

- Proposta -

- Pelo senhor Vereador da Saúde, Ação Social e Juventude – Ricardo Armada, foi presente a proposta que se transcreve: "No âmbito das atribuições do pelouro da Juventude e do previsto nesta área nas Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2015 pretende-se levar a cabo, nos dias 16 a 19 de julho deste ano, a segunda edição do fim de semana da Juventude "Barca Jovem".

Dando continuidade à experiência positiva do ano anterior, pretende-se com a realização do Barca Jovem 2015, promover a participação ativa dos jovens num conjunto de atividades lúdicas que favoreçam a sua expressão de criatividade, a reflexão sobre os desafios que se colocam aos jovens, o desenvolvimento do sentido de cidadania, o associativismo e o acesso a desportos radicais e de aventura na natureza.

Assim, a programação do evento inclui um concerto musical, desportos radicais, canoagem, trilha pedestre e jogos tradicionais e a realização de um concurso de jovens talentos, de uma maratona de vídeo e de um Peddy Paper.

São objetivos destas iniciativas premiar e impulsionar a intervenção comunitária dos jovens em diversas áreas, reconhecendo-se os processos e os produtos em que são eles próprios, em grupo ou individualmente, os atores e principais promotores das atividades.

O concurso de Jovens Talentos consiste num espetáculo integralmente produzido com jovens que pretendem por à prova e dar a conhecer o seu talento. Com a realização desta atividade e com a atribuição de prémios aos vencedores pretende-se incentivar a criatividade e a expressão artística dos jovens.

A Maratona de Vídeo "Uma Curta na Barca" consiste numa competição de curtas metragens em vídeo, integralmente realizadas em 48 horas, obedecendo o argumento a um tema entregue no início da Maratona. Esta atividade pretende incentivar os jovens na sua expressão criativa e nas capacidades de produção artística, mais concretamente na realização, produção e edição de vídeos da sua autoria.

O Peddy Paper do Barca Jovem consiste numa prova pedestre de orientação para equipas. Durante o percurso, os jovens passarão por vários pontos do património cultural da vila de Ponte da Barca, ao mesmo tempo terão de responder acertadamente a questões que incidem sobre as mais variadas temáticas da atualidade. A atividade permite alertar os jovens para a importância de conhecer o património e a história do seu concelho, bem como os seus direitos e deveres enquanto cidadãos, premiando as equipas que melhor o fazem.

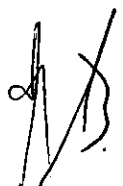
Assim, considerando que, nos termos do n.º 2, do art.º 23º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os Municípios dispõem de atribuições no domínio dos tempos livres e desporto e no domínio da saúde, ação social e promoção do desenvolvimento;

Considerando ainda que, nos termos da alínea u), do n.º1, do art.º 33º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;

Propõe-se, no âmbito da organização do Barca Jovem 2015, a aprovação das:

- Normas de participação do "Concurso Jovens Talentos",
- Normas de participação da Maratona de Vídeo "Uma Curta na Barca" e
- Normas de participação do "Peddy Paper"

que se juntam em anexo à presente proposta, dela fazendo parte integrante.



Ponte da Barca, 13 de maio de 2015
O Vereador da Saúde, Ação Social e Juventude

Ricardo Jorge Freitas Gomes Armada"

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. O senhor Vereador do PSD – Armindo Silva e o senhor Pedro Costa, em substituição da senhora Vereadora do PSD - Olinda Barbosa, apresentaram a declaração de voto que se transcreve: "Estamos de acordo com a iniciativa mas fazemos o seguinte reparo: pensamos que não deve haver limite às inscrições dos jovens talentos. No peddy paper a pontuação não incentiva a participação dos jovens." O senhor Vereador Ricardo Armada apresentou a seguinte declaração de voto: "É lamentável que se faça uma declaração de voto em relação a pormenores constantes das normas de participação". -----

12.6. - HASTA PÚBLICA DE PRÉDIO URBANO SITO NA RUA PLÁCIDO DE VASCONCELOS, CONCELHO DE PONTE DA BARCA, UNIÃO DE FREGUESIAS DE PONTE DA BARCA, VILA NOVA DE MUÍA E PAÇO VEDRO DE MAGALHÃES
- Auto de Arrematação -

- Presente Auto de Arrematação, elaborado pela Comissão para o efeito designada, relativo à hasta pública, em assunto, que se transcreve: "Ao sexto dia do mês de maio de dois mil e quinze, pelas doze horas, no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho, perante a Comissão para o efeito designada, sob presidência do senhor Vice-Presidente da Câmara, José Alberto Sequeiros de Castro Pontes e composta pelo Chefe de Gabinete de Prospetiva, Planeamento e Desenvolvimento Económico, Arq. Pedro Manuel Ferreira da Silva e Sousa e a Chefe de Divisão de Administração Geral e Finanças, Drª Aida Maria Boalhosa Pereira, procedeu-se à hasta pública do prédio urbano inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias de Ponte da Barca, Vila Nova de Muía e Paço Vedro de Magalhães, concelho de Ponte da Barca sob o nº 195 e descrito na Conservatória do Registo Predial com o nº 360/20000816 confrontando a Norte com Rua Plácido de Vasconcelos, a Poente com Maria Pinto e Casa da Misericórdia, a Sul com estrada e a Nascente com Dr. António José Lacerda, com as seguintes áreas:

- Área do Terreno = 939,00 metros quadrados;
- Área de Construção = 595,00 metros quadrados;
- Área Bruta Privativa = 420,00 metros quadrados;

O edital da hasta pública, datado de dezassete de abril de dois mil e quinze, foi afixado nos lugares do costume, Edifício dos Paços do Concelho e publicado através de anúncio no jornal Notícias da Barca. Decorridos cerca de trinta minutos da hora de início designada para a abertura, não foi possível à comissão proceder à licitação em hasta pública do prédio referido em título, já que a mesma ficou deserta por falta de interessados.

Desta forma, e atendendo que não foi possível proceder à licitação, por falta de interessados, do prédio acima identificado, deixamos para a tomada de decisão a designação de nova data para a realização de nova hasta pública ou, em alternativa, a adoção de um outro procedimento para a alienação e, consequentemente, a definição de outras condições, nomeadamente o valor da base de licitação.

A Comissão

Eng. José Alberto Sequeiros de Castro Pontes
Arq. Pedro Manuel Ferreira da Silva e Sousa
Drª Aida Maria Boalhosa Pereira."

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a adoção de um novo procedimento para a alienação

e, conseqüentemente, a definição de outras condições, nomeadamente o valor de licitação. -----

**12.7. - PROCEDIMENTO DE VENDA RECORRENDO AO AJUSTE DIRETO DO PRÉDIO URBANO SITO NA RUA PLÁCIDO DE VASCONCELOS, CONCELHO DE PONTE DA BARCA, UNIÃO DE FREGUESIAS DE PONTE DA BARCA, VILA NOVA DE MUÍA E PAÇO VEDRO DE MAGALHÃES
- Proposta -**

- Pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara foi presente a proposta que a seguir que transcreve:
"Considerando que o prédio propriedade do Município de Ponte da Barca, sito na rua Plácido de Vasconcelos, União de Freguesias de Ponte da Barca, Vila Nova de Muía e Paço Vedro de Magalhães, encontra-se devoluto;

Considerando que não se prevê que seja ocupado com a instalação de serviços do Município;

Considerando que ao estar desocupado o seu estado de conservação se vai deteriorando, o que pressupõe uma diminuição do seu valor comercial;

Considerando que a hasta pública realizada ao sexto dia do mês de maio do corrente ano, ficou deserta;

Proponho que:

A Câmara Municipal delibere, ao abrigo do artigo 33º, do nº 1, alínea g) e h), do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, a alienação do referido prédio;

A alienação seja feita com recurso ao ajuste direto, sendo o valor base do prédio acima identificado de 140.000,00 € (cento e quarenta mil euros).

A aprovação do Convite, condições de alienação, bem como o Edital.

A Comissão para presidir à hasta pública seja constituído pelos senhores:

Presidente:

- Engº José Alberto Sequeiros de Castro Pontes

Vogais:

- Arq. Pedro Manuel Ferreira da Silva e Sousa

- Drª Aida Maria Boalhosa Pereira

Suplentes

- Eng António Manuel Amorim Cerqueira

- Drª. Marta Alexandra Pereira Gonçalves

Paços do Concelho de Ponte da Barca, 21 de maio de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

(António Vassalo Abreu)"

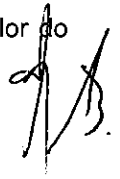
----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, bem como fazer constar do convite as seguintes cláusulas: 13 – OBRAS DE RECONSTRUÇÃO E OU AMPLIAÇÃO

13.1 – O projeto de reconstrução e ou ampliação do edifício deverá ser apresentado no prazo de um ano a contar da data da celebração da escritura de compra e venda.

13.2 – A obra de reconstrução e ou ampliação do edifício deverá ter início no prazo de uma ano a contar da aprovação do projeto.

14 - REVERSÃO

14.1 - Em caso de reversão o comprador terá direito de receber do Município apenas 50% do valor do



preço pago pelo edifício, bem como 50% do valor de todas as benfeitorias que tenha introduzido no prédio.
14.2 – A reversão prejudica os direitos ou garantias creditícias de instituições de créditos constituídas à data da reversão para garantias dos financiamentos à aquisição ou reconstrução e ou ampliação.-----

12.8. - 5ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA

- Ratificação de Despacho -

- Presente, para ratificação, o despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 10 de maio de 2015, em que aprova a 5ª alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de 92.000,00 €, visando o reforço de verbas insuficientemente dotadas. -----

--- A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara. Esta deliberação foi tomada por maioria, com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores José Alberto Pontes, Sílvia Torres e Ricardo Armada e a abstenção do senhor Vereador do PSD, Armindo Silva e senhor Pedro Costa, em substituição da senhora Vereadora Olinda Barbosa e senhor Michael Sousa, em substituição do senhor Vereador Independente, Augusto Marinho. -----

12.9. - APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

----- Por último, a Câmara Municipal usando a faculdade que lhe confere o nº 3, do artº 57º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião em minuta, para surtir efeitos imediatos, sendo assinada pelo Presidente da Câmara e Secretária da presente reunião. -

PONTO Nº: 14 - ENCERRAMENTO

- E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas doze horas e quarenta minutos declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata. -----

